



## RESOLUÇÃO SESA Nº 249/2016

**Dá publicidade à composição do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS – PARANÁ, nos termos da Lei nº 17.959 de 11 de março de 2014 e nos termos do art. 10 do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 12.093 de 03 de setembro de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03/06/1987; artigo 8º, Inciso IX, do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014, e

- considerando a Lei Complementar nº 169 de 10 de março de 2014 que regulamenta o inciso XVIII do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná para definir as áreas de atuação de fundações instituídas pelo Poder Público;
- considerando a Lei nº 17.959 de 11 de março de 2014 que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS-PARANÁ;
- considerando o Decreto nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 que aprova o Estatuto Social da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS-PARANÁ;
- considerando o art. 10 do Estatuto Social da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS-PARANÁ que trata da composição do Conselho Curador da FUNEAS-PARANÁ;
- considerando que os membros do Poder Público que compõe o Conselho Curador da FUNEAS-PARANÁ são pessoas com conhecimento na área da Administração Pública e do Sistema Único de Saúde;
- considerando que os membros indicados pelo Conselho Estadual de Saúde não são membros da referida entidade,

### RESOLVE:

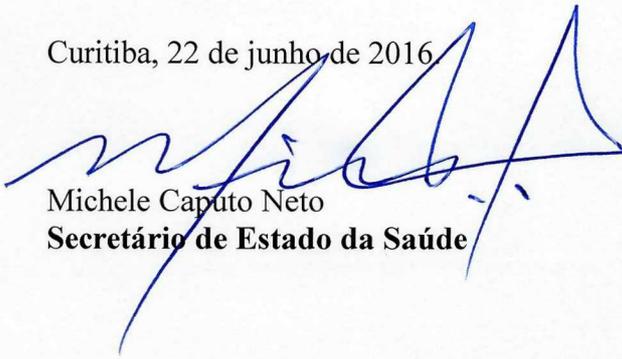
**Art. 1º** - Dar publicidade à composição dos membros do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS-PARANÁ, cuja relação segue em anexo a esta resolução.



**Art. 2º** - Ficam ratificados todos os atos praticados pelos membros que compõem o Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS-PARANÁ, desde a 17ª reunião ordinária.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 158/2016.

Curitiba, 22 de junho de 2016

  
Michele Caputo Neto  
**Secretário de Estado da Saúde**

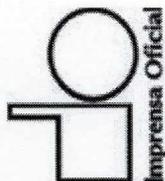


Anexo I da Resolução SESA nº 249/2016

<p>1. MEMBRO NATO E PRESIDENTE (art. 7º, I da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, I do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p><b>Titular: Michele Caputo Neto – Secretário de Estado da Saúde.</b> <b>RG: 3048149-6</b> <b>CPF: 570.893.709-25</b> <b>ENDEREÇO: Rua Emilio de Almeida Torres, nº 321, AP 202. Curitiba/PR</b></p> <p><b>Suplente: Sezifredo Paulo Alves Paz – Diretor Geral</b> <b>RG: 2012972-7</b> <b>CPF: 366.713.809-10</b> <b>ENDEREÇO: Rua Eugênio José de Souza, nº 1584, Vila Guairá. Curitiba/PR</b></p>
<p>2. MEMBRO INDICADO PELO GOVERNADOR (art. 7º, II da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, II do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p><b>Titular: Sandra Terezinha Laibida Tolentino – Superintendência de Vigilância em Saúde.</b> <b>RG: 2.202.201-6</b> <b>CPF: 561.729.909-34</b> <b>ENDEREÇO: Rua Des. Otávio do Amaral, nº 1282, CS nº 07 - CEP 80710-620. Curitiba/PR</b></p> <p><b>Suplente: Amauri Anselmo Dissenha – Superintendência Administrativa e de Logística Especializada.</b> <b>RG: 1.454.776-2</b> <b>CPF: 401.373.179-72</b> <b>ENDEREÇO: Rua Almirante Gonçalves, nº 509. Curitiba/PR</b></p>
<p>3. MEMBRO INDICADO PELO GOVERNADOR (art. 7º, II da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, II do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p><b>Titular: Paulo Cesar Alves de Azevedo e Almeida – Superintendente de Gestão de Sistemas de Saúde.</b> <b>RG: 1444519-6</b> <b>CPF: 428.206.699-72</b> <b>ENDEREÇO: Rua Altevir Baptista de Lara, nº 198, 0, Barreirinha. Curitiba/PR</b></p> <p><b>Suplente: Juliano Schmidt Gevaerd – Superintendente de Atenção à Saúde.</b> <b>RG: 6.268.503-4</b> <b>CPF: 034.410.379-01</b> <b>ENDEREÇO: Rua São Sebastião, nº 475, AP. 601, Ahú. Curitiba/PR</b></p>
<p>4. MEMBRO INDICADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE (art. 7º, III da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, III do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p><b>Titular: Marcio Jose de Almeida.</b> <b>RG: 488550-3</b> <b>CPF: 101.920.269-68</b> <b>ENDEREÇO: Rua General Carneiro, nº 1047, AP 36. Curitiba/PR</b></p> <p><b>Suplente: Romeu João Munaretto – Chefe de Gabinete</b> <b>RG: 1612559-8</b> <b>CPF: 005.649.829-20</b> <b>ENDEREÇO: Rua Tereza Zacot Nicco, nº 225. Curitiba/PR</b></p>



<p>5. MEMBRO INDICADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE (art. 7º, III da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, III do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p><b>Titular: Luiz Fernando Nicz – Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias.</b> <b>RG: 506.973-4</b> <b>CPF: 160.234.479-53</b> <b>ENDEREÇO: Av. Silva Jardim, nº 2699, Água Verde. Curitiba/PR</b></p>
<p>6. MEMBRO REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS (SUS) INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (art. 7º, IV da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, IV do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p><b>Titular: Luiz Carlos Pinheiro</b> <b>RG: 7870444-6</b> <b>CPF: 052.775.748-81</b> <b>ENDEREÇO: Rua Presidente Wilson, nº 265</b></p> <p><b>Suplente: Elaine Gonçalves</b> <b>RG: 12426099-8</b> <b>CPF: 085918078-63</b> <b>ENDEREÇO: Rua Reinir M. de Miranda (C), SN, Bairro Porto Seguro, Paranaguá/PR</b></p>
<p>7. MEMBRO REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS (SUS) INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (art. 7º, IV da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, IV do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p><b>Titular: Marines Bernardi</b> <b>RG: 1939799-8</b> <b>CPF: 445.158.809-00</b> <b>ENDEREÇO: Rua França, nº 971, Centro, Cambé/PR</b></p> <p><b>Suplente: Adilson Alves Tremura</b> <b>RG: 1.557.405</b> <b>CPF: 234.460.059-00</b> <b>ENDEREÇO: Rua Bruno Lobo, nº 583</b></p>
<p>8. MEMBRO REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE SAÚDE (SUS) INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (art. 7º, IV da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, V do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p><b>Titular: Eliel Joaquim dos Santos</b> <b>RG: 3166414-4</b> <b>CPF: 446.667.059-53</b> <b>ENDEREÇO: Rua Nerivaldo Floriano Silva, nº 369 B – Londrina/PR</b></p> <p><b>Suplente: Amarildo Antônio Bilieri</b> <b>RG: 3011736-0</b> <b>CPF: 392.107.239-53</b> <b>ENDEREÇO: Avenida Paraná, nº 1489, Bloco único – APTO 1103</b></p>
<p>9. MEMBRO REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS (SUS) INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (art. 7º, IV da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, VI do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p><b>Titular: Heracles Alencar Arrais</b> <b>RG: 9.537.727</b> <b>CPF: 326.750.039-72</b> <b>ENDEREÇO: Rua Rio Negro, nº 1342 – QD150 LT11.</b></p> <p><b>Suplente: Eliane Maria Cornelsen</b> <b>RG: 900.955-8</b> <b>CPF: 586.676.449/00</b> <b>ENDEREÇO: Rua Guilherme Pugsley 2006 apto 83, Água Verde, CEP 80.620-000. Curitiba/PR</b></p>



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>56009/2016</b>	<b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Resolução SESA nº 249/2016	Secretaria da Saúde
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	249.16.rtf 119,82 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	22/06/2016 16:25	
Data de publicação		
24/06/2016 Sexta-feira	Gratuita	Diagramada
		23/06/16 09:52
		Nº da Edição do Diário: 9726
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	